

Portaria n. 017, de 20 de março de 2024.

Dispõe sobre a criação do curso de pós-graduação Lato Sensu em MBA Executivo Inovação e Transformação Estratégica da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição, e

CONSIDERANDO:

Que os cursos de pós-graduação lato sensu independem de autorização do Ministério da Educação para funcionamento;

Que a instituição deverá informar à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação os cursos criados por atos próprios, no prazo de 60 dias, contados da data do ato de criação do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o curso de pós-graduação lato sensu em MBA Executivo Inovação e Transformação Estratégica, na modalidade presencial, conforme projeto pedagógico do curso em anexo.

Parágrafo único. O curso tem previsão de iniciar suas atividades em junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 22 de março de 2024.

Diretor-Geral da Fadba

Núcleo de Pós-Graduação

MBA EXECUTIVO EM INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

Carga horária/Eixo de Estudo

Núcleo de Aprofundamento	240
Núcleo de Estudos Integradores	50
Núcleo de Pesquisa	70
Total Geral:	360

NÚCLEOS DE ESTUDO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
		CR	H
I Núcleo de aprofundamento	Pensamento Estratégico para o Futuro	3	30
	Gestão da Inovação	3	30
	Metodologias Inovadoras de Gestão	3	30
	Marketing e a Era da Experiência	3	30
	Modelo Startup e o Ecossistema de Inovação	3	30
	Gerindo Talentos na Era da Informação	3	30
	Disrupção Digital	3	30
	Gestão Financeira e Operacional para Organizações Inovadoras	3	30
	Subtotal	24	240
II Núcleo de Estudos Integradores	Life Long Learning	3	30
	Espiritualidade	2	20
	Subtotal	5	50
III Núcleo de Produção	Metodologia do Trabalho Científico	2	20
	Trabalho Final: Plano de intervenção	5	50
	Subtotal	7	70
	TOTAL	36	360